



Edição Junho 2024

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS DIMINUI NO RESTO DO BRASIL, MAS CRISE CLIMÁTICA NO SUL IMPULSIONA NECESSIDADE DE CRÉDITO E ESTABILIZA RESULTADO

Endividamento interrompeu tendência de crescimento em junho, com as famílias estabilizando seu endividamento para conter o avanço das dívidas em atraso.

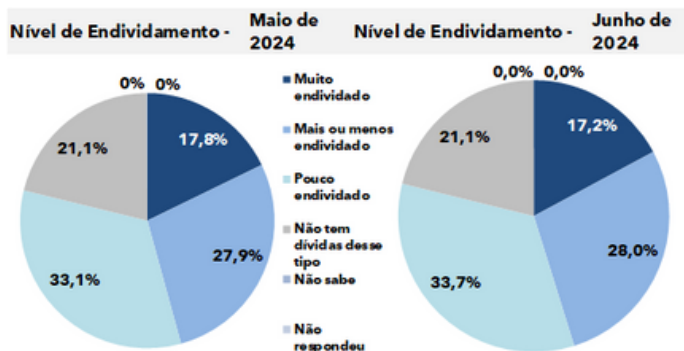
O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) permaneceu em 78,8% em junho de 2024, semelhante ao resultado de maio e acima do referente a junho do ano passado (78,5%). Esse resultado revela que, após três meses de alta do endividamento, as famílias estabilizaram sua demanda por crédito, receosas do incremento nas dívidas atrasadas.

Ainda que o endividamento não tenha apresentado oscilação, houve melhora do perfil do crédito. O percentual de pessoas que se consideram "muito endividadas" foi reduzido em 0,6 ponto percentual, alcançando 17,2%. Enquanto o daquelas que se sentem "pouco endividadas" aumentou para 33,7%.

Já o percentual de famílias com dívidas em atraso aumentou para 28,8%, permanecendo abaixo do percentual do mesmo mês do ano passado (29,2%). O percentual de famílias que não terão condições de pagar dívidas manteve em junho o nível de maio deste ano e de junho do ano passado, 12,0%.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jun/23	78,5%	29,2%	12,0%
mai/24	78,8%	28,6%	12,0%
jun/24	78,8%	28,8%	12,0%



O percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias teve um incremento de 0,3 p.p. em relação ao mês anterior, chegando a 47,6% do total de endividados em junho deste ano, o maior percentual de 2024, revelando que os atrasos estão perdurando por mais tempo.

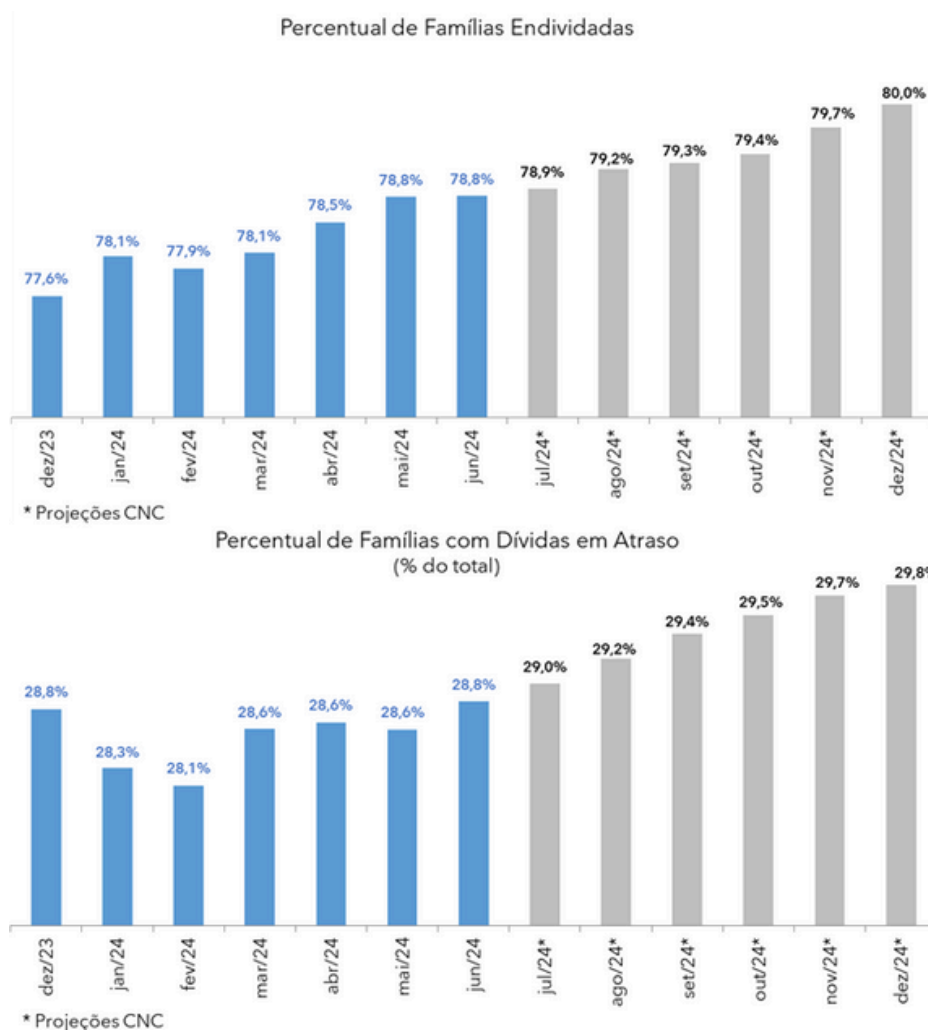
Apesar do maior nível de inadimplência, diminuiu o percentual dos consumidores que possuem mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas, uma queda de 0,4 p.p. na comparação mensal, atingindo 20,4%.

Para conseguir ter melhor controle financeiro, as famílias contam com prazos mais longos para pagamento das suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano avançou para 32,8%, o maior nível desde abril de 2022.

Esse perfil mais favorável do crédito está sendo influenciado pelo avanço no momento atual do mercado de trabalho, que foi percebido pelos consumidores na Intenção de Consumo das Famílias (ICF) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). No entanto, essa tendência é incerta, já que o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), também apurado pela CNC, revela maior cautela dos empresários com a economia e o setor nos próximos meses.

“As famílias estabilizam seu endividamento por preocupação com inadimplência.”

Projeções da CNC mostram que o aumento do endividamento deve continuar, com o percentual de famílias com dívidas em atraso seguindo a mesma tendência ao longo do segundo semestre.



CLASSE DE MENOR RENDA AUMENTA O ENDIVIDAMENTO, MESMO COM MAIOR INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que a população de menor renda (até 5 salários mínimos) aumentou o seu endividamento, tanto em relação ao mês anterior quanto a 2023, precisando recorrer a esses recursos para manter seu padrão de consumo. Enquanto a classe mais alta (entre 5 SM e acima de 10 SM) mostrou redução de suas contas, pois possuem recursos próprios suficientes para a aquisição de bens essenciais.

A classe de maior renda (acima de 10 SM) teve aumento das dívidas em atraso, com a população de baixa renda apresentando um percentual de 36,5%, maior do que no mês anterior. Ou seja, tendo incremento na inadimplência da maioria dos grupos.

Também houve alta do volume das famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso na maioria das faixas de renda, com o grupo de maior renda (acima de 10 SM) sendo a exceção e apresentando estabilidade.

A faixa de baixa renda, por menos opções de recursos, apresenta maior necessidade de recorrer ao crédito, assim como a maior dificuldade de amortizar essas dívidas. Assim como no mês passado, deve-se estar atento pelo fato de esse grupo ter aumentado seu endividamento em junho, mesmo tendo piora nos seus indicadores de inadimplência. Já a faixa de renda mais alta apresentou aumento das dívidas em atraso, conscientizando-se para o recuo no endividamento.

Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/23	79,2%	79,3%	78,1%	74,9%
mai/24	80,9%	79,9%	77,1%	71,4%
jun/24	81,3%	80,1%	76,2%	70,3%

Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/23	37,0%	27,4%	22,8%	13,8%
mai/24	35,9%	26,1%	22,4%	14,4%
jun/24	36,5%	26,2%	21,9%	14,6%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jun/23	16,5%	10,2%	7,5%	3,6%
mai/24	16,7%	9,6%	7,9%	3,9%
jun/24	17,0%	9,8%	8,3%	3,9%

SELIC MENOR CONTINUA FAVORECENDO ENDIVIDAMENTO IMOBILIÁRIO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 86,4% do total de devedores; contudo, houve retração de 0,6 p.p. na comparação com o mesmo mês do ano passado e de 0,5 p.p. diante do mês anterior.

Já carnês e cheque especial continuaram perdendo representatividade na carteira de crédito dos consumidores em relação ao ano passado (-0,4 p.p. em ambos os casos). Enquanto o financiamento imobiliário apresentou o maior crescimento anual (+1,5 p.p.), resultado do mercado de crédito com juros mais acessíveis. Esse foi o maior percentual de utilização (8,9%) desde fevereiro de 2022.



MULHERES AUMENTAM ENDIVIDAMENTO, ENQUANTO HÁ REDUÇÃO ENTRE OS HOMENS

Enquanto as mulheres apresentaram avanço no endividamento, em relação ao mês anterior e junho de 2023, os homens apresentaram redução na comparação mensal, no entanto permanecendo em nível superior a junho de 2023.

As mulheres também apresentaram aumento mensal das contas em atraso, assim como o público masculino, porém em menor intensidade, aumento de 0,3 p.p. para elas e de 0,1 p.p. para eles.

No entanto, elas apresentaram incremento nas condições de pagar as contas em atraso, enquanto para os homens houve ligeira redução desse indicador. Ou seja, as mulheres aumentaram as suas dívidas, mas precisam ter cuidado com o aumento concomitante da inadimplência, e os homens reduziram seu endividamento para conter os atrasos.

Síntese dos resultados (HOMENS)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jun/23	77,6%	28,0%	11,4%
mai/24	77,9%	27,9%	11,9%
jun/24	77,8%	28,0%	11,8%

Síntese dos resultados (MULHERES)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jun/23	79,6%	30,4%	12,6%
mai/24	80,0%	29,5%	12,2%
jun/24	80,1%	29,8%	12,3%

DESASTRE CLIMÁTICO LEVA À MAIOR NECESSIDADE DE CRÉDITO

Com as enchentes enfrentadas pelo Rio Grande do Sul, as famílias precisaram se endividar mais para ajustar seus orçamentos, justificando o aumento do endividamento.

No entanto, destaca-se que a inadimplência teve redução de 0,2 p.p. no mês, de forma que, mesmo com a tragédia, as famílias continuaram com capacidade de honrar os seus compromissos. Esse efeito indica que as medidas de apoio ao Estado começaram a surtir efeito na prática, dando maior alívio ao orçamento das famílias do Rio Grande do Sul.

Síntese dos resultados (RIO GRANDE DO SUL)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jun/23	93,9%	42,4%	2,2%
mai/24	88,8%	34,4%	2,1%
jun/24	89,2%	34,2%	2,6%

Com as enchentes enfrentadas pelo Rio Grande do Sul, as famílias precisaram se endividar mais para ajustar seus orçamentos, justificando o aumento do endividamento.

No entanto, destaca-se que a inadimplência teve redução de 0,2 p.p. no mês, de forma que, mesmo com a tragédia, as famílias continuaram com capacidade de honrar os seus compromissos. Esse efeito indica que as medidas de apoio ao Estado começaram a surtir efeito na prática, dando maior alívio ao orçamento das famílias do Rio Grande do Sul.

Para verificar o impacto do Estado no resto do Brasil, foi realizado um estudo para ter os resultados da pesquisa sem o Rio Grande do Sul. Nesse caso, o endividamento do Brasil teria recuado para 78,4%, representando que houve recuo no endividamento brasileiro. Porém, a maior necessidade, vista no Rio Grande do Sul, pelo crédito fez com que o endividamento se mantivesse em 78,8% em junho.

Em relação à inadimplência, não houve alteração relevante do indicador de famílias que não terão condições de pagar suas contas. No entanto, o percentual de famílias com dívidas em atraso teria sido de 28,7%, retirando o resultado do Rio Grande do Sul, com uma redução de 0,1 ponto percentual, mostrando que metade do aumento de 0,2 p.p., apresentado neste mês, foi puxado pelo Estado.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.